

**HOSPITAL OFTALMOLÓGICO  
SANTA BEATRIZ**

**HOSB**

**CENTRO DE ESTUDOS CLÍNICA DE OLHOS  
SANTA BEATRIZ**

**Seleção para o  
Programa de  
Fellowship em  
Córnea**

**2 0 1 8**

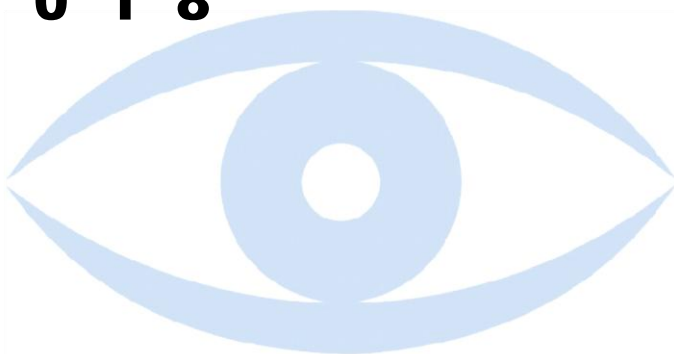
**HOSB**

Diretor Médico

Dr. Bruno Novaes

**Setor de Córnea**

Dr. Daniel Simões

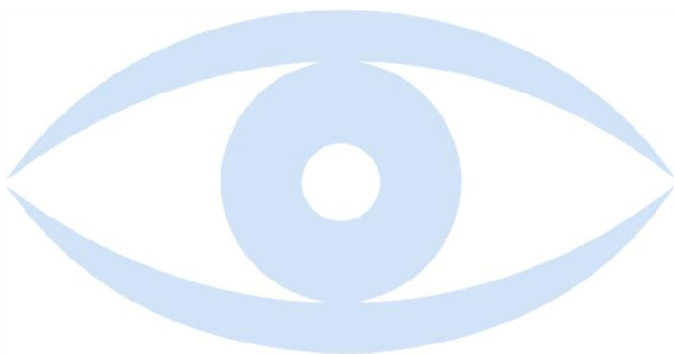


**HOSB**  
DESDE 1966

## Edital

O Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB, através do seu Centro de Estudos, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para o seu Programa de Fellowship na especialidade de Córnea, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas para o ano de 2018.

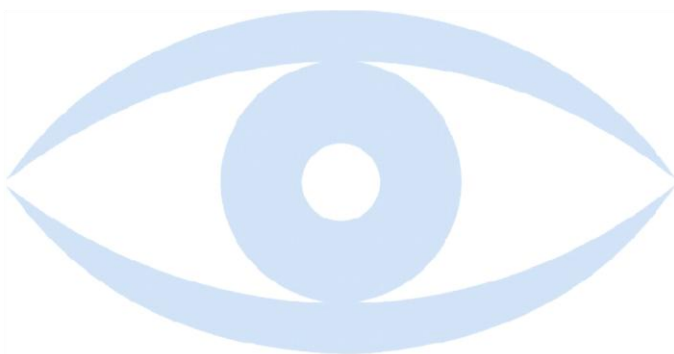
O treinamento será realizado nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, cabendo a gerência administrativa do programa ao Centro de Estudos do HOSB, devendo ser cumprido em regime de tempo integral (32 horas semanais), perfazendo um total de 1.536 horas anuais, **sem direito à bolsa auxílio mensal, ou quaisquer outros tipos de remuneração.**



HOSB  
DESDE 1966

## **Sumário**

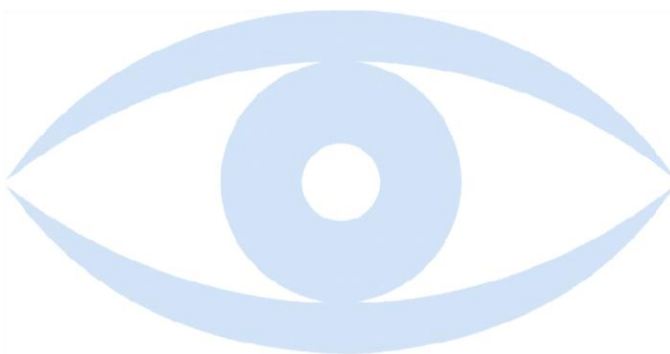
Calendário	Pág. 04
Vagas	Pág. 05
Inscrições	Pág. 06
Processo de Seleção	Pág. 08
Resultado Final	Pág. 09
Matrícula	Pág. 10



**HOSB**  
DESDE 1966

# Calendário

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	De 11/01/18 a 02/02/18
Entrevista	07/02/18
Resultado final	09/02/18
Matrícula	20/02/18
Início do programa	01/03/18



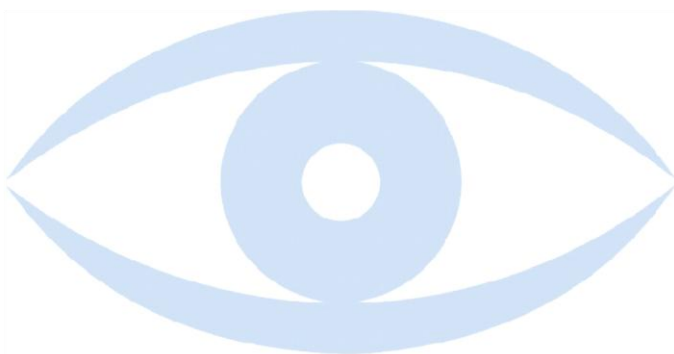
**HOSB**  
DESDE 1966

## **Vagas e duração do programa**

O Programa de Fellowship do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB— será assim apresentado:

Quantidade de vagas: 02 (duas) vagas em Oftalmologia na especialidade de Córnea.

Término previsto para o curso: 01/03/2020



**HOSB**  
DESDE 1966

## Inscrições

1 - Poderão se inscrever profissionais médicos, com formação em Oftalmologia, tendo sido esta em forma de Residência ou Pós-Graduação.

2 - Médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade, não poderão se inscrever no processo de seleção para o Programa de Fellowship.

3 - Médicos brasileiros, que tenham obtido a especialização em Oftalmologia em Hospitais ou Cursos fora do país, só poderão se inscrever no processo de seleção para Programa de Fellowship após terem seus respectivos Títulos revalidados em Território Nacional.

4 - O material necessário à inscrição estará à disposição do candidato no período de **11/01/18 a 02/02/18**, na sede do Centro de Estudos — Alameda São Boaventura, 586 - anexo - Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro – CEP: 24120-191, das 15h as 17h, de Segunda-feira a Sexta-feira— ou no site [www.hosb.com.br](http://www.hosb.com.br). Serão aceitas inscrições no local e no horário acima determinado, ou através do Correio, desde que toda documentação seja recebida até a data limite de inscrição.

6 - O material consta de ficha de inscrição e Edital.

7 - O candidato, para se inscrever, deverá observar o correto preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição com caneta esferográfica, em letra de forma e sem rasura; **assinar os campos próprios e anexar cópia Título de Especialista em Oftalmologia; e Currículo Vitae.**

HOSB  
DESDE 1966

## Inscrições

8 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante, desde que este apresente documento legal de procuração.

9 - O representante (procurador) deverá trazer cópia de sua identidade e do seu CPF.

10 - O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.

11 - O centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz só aceitará a inscrição de candidatos **até o dia 02/02/18**.

12 - Em nenhuma hipótese serão admitidas:

12.1 - 2ª via do material de inscrição;

12.2 - alteração da ficha de inscrição após seu preenchimento;

12.3 - inscrição condicional;

12.4 - devolução de material encaminhado pelo candidato.

13 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma, será considerada válida somente a inscrição de data mais recente.

14 - O candidato que possuir necessidades especiais deverá assinalar, no local apropriado da ficha de inscrição.

15 - A inscrição no presente concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.



HOSB  
DESDE 1966

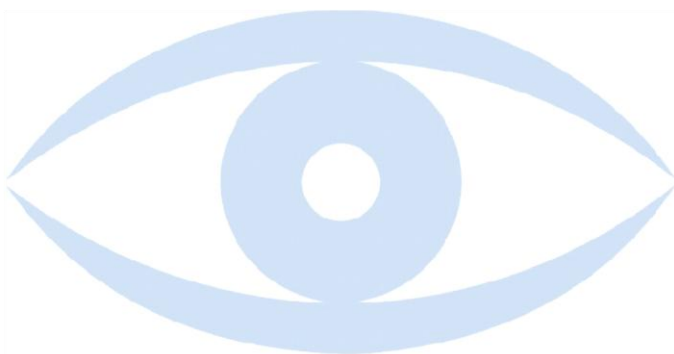
## **Processo de Seleção**

### **1 – Avaliação Curricular.**

Após o término das inscrições todo o material encaminhado será avaliado, e serão convocados 10 candidatos para a fase de Entrevistas com o Corpo Clínico Especialista em Córnea.

### **2 – Entrevista**

O candidato convocado para as Entrevistas deverá comparecer ao HOSB no dia 07/02/18, às 10:00 hs, quando então deverá apresentar suas credenciais (se houver) e responder aos questionamentos dos entrevistadores.

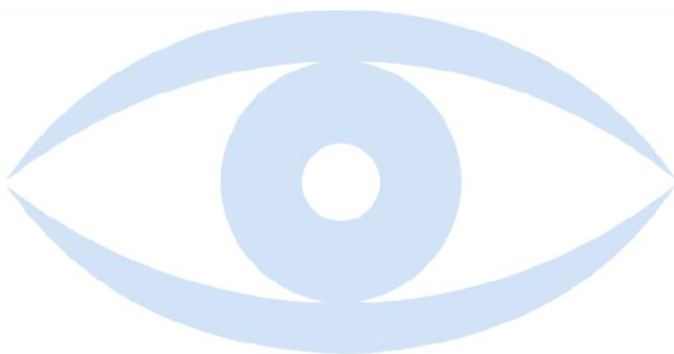


**HOSB**  
DESDE 1966



## **Resultado Final**

**1 - A data de divulgação do resultado final, contendo os candidatos aprovados será no dia 09/02/18, na sede do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz ou no site.**



**HOSB**  
**DESDE 1966**

## Matrícula

- 1 - O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos no dia **20/02/18**, para matrícula e assinatura do Termo de Compromisso.
- 2 - O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representante legal para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 3 - A critério do Centro de Estudos e do HOSB, quando houver desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados, obedecendo os critérios de classificação.
- 4 - Para a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 4.1 - 02 retratos 3 X 4 recentes;
  - 4.2 - cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
  - 4.3 - cópia da identidade profissional
  - 4.6 - comprovante de pagamento da anuidade do CRM;
  - 4.7 - autorização do CRM do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Fellowship, se o candidato for de outro estado;
  - 4.7 – Cópia do Título de Especialista em Oftalmologia.
  - 4.8 - o candidato que não apresentar a autorização do CRM do Rio de Janeiro, terá o prazo até o último dia útil de abril de 2018 para fazê-lo.

HOSB  
DESDE 1966